



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2024, de 18/04/2024.

**AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE MOTORISTA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar o contrato administrativo de *Motorista*, referente a lei autorizativa nº 2.152/2023, até o dia 27/12/2024, a contar da data de seu respectivo vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa a autorização desta Casa Legislativa para prorrogar o contrato administrativo de motorista que está em andamento na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de excepcional interesse público.

Assim sendo, é necessário esclarecer os fatos relativos a esta contratação, vez que a demanda da saúde aumenta cada vez mais, sendo imprescindível a manutenção deste servidor para o regular andamento da Secretaria de Saúde, pois o mesmo já possui amplo conhecimento dos locais das instituições de saúde, além de que a prorrogação seria mais vantajosa financeiramente ao Município.

Logo, resta nitidamente visível a necessidade da prorrogação da contratação mencionada neste anteprojeto de lei.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente anteprojeto de lei em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação deste anteprojeto de lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal